



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 057/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

A Prefeita Municipal de Moju/PA, Exma. Sra. **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no Art. 76, inciso VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Moju – PA.

Considerando que a Independência do Brasil é comemorada no dia 07 de setembro que será uma terça-feira;

Considerando a racionalização de despesas no âmbito da Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DECRETAR** o Ponto Facultativo no dia **06 de setembro de 2021** segunda-feira, em todas as repartições públicas municipais deste Município.

Parágrafo Único – O Ponto Facultativo deverá ser compensado com o acréscimo de 01 (uma) hora nos dias 08, 09, 10, 13 e 14 de setembro de 2021.

Art. 2º. – Os serviços essenciais funcionarão normalmente para o atendimento à população.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art.4º. – Dê-se ciência, registre-se, publique-se.

Gabinete da Prefeita de Moju (PA), 01 de setembro de 2021.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL